

B) Pessoal civil assalariado

Categorias	Salário-base diário	Salário complementar	Total
Pessoal de laboratório, oficial e de obras:			
Encarregados de 1. ^a classe . . .	100\$00	60\$00	160\$00
Operadores de 1. ^a classe . . .	88\$00	60\$00	148\$00
Operadores de 2. ^a classe . . .	84\$00	60\$00	144\$00
Operários de 1. ^a classe . . .	72\$00	65\$00	137\$00
Operários de 2. ^a classe . . .	68\$00	50\$00	118\$00
Operários de 3. ^a classe . . .	54\$00	50\$00	104\$00
Serventes de 1. ^a classe . . .	40\$00	20\$00	60\$00
Serventes de 2. ^a classe . . .	36\$00	20\$00	56\$00
Serventes de 3. ^a classe . . .	32\$00	20\$00	52\$00
Aprendizes de 1. ^a classe . . .	24\$00	15\$00	39\$00
Olheiros de 1. ^a classe . . .	62\$00	50\$00	112\$00
Pessoal de armazém:			
Serventes de 1. ^a classe . . .	40\$00	20\$00	60\$00
Serventes de 2. ^a classe . . .	36\$00	20\$00	56\$00
Serventes de 3. ^a classe . . .	32\$00	20\$00	52\$00
Outro pessoal:			
Barbeiros de 1. ^a classe . . .	48\$00	50\$00	98\$00
Alfaiates de 1. ^a classe . . .	48\$00	60\$00	108\$00
Sapateiros de 1. ^a classe . . .	48\$00	50\$00	98\$00
Jardineiros de 1. ^a classe . . .	48\$00	50\$00	98\$00
Jardineiros de 2. ^a classe . . .	44\$00	30\$00	74\$00
Vigilantes de 1. ^a classe . . .	16\$00	15\$00	31\$00

Presidência do Conselho, 11 de Janeiro de 1962. —
O Secretário de Estado da Aeronáutica, *Kaulza Oliveira de Arriaga*.

Para ser publicado no *Boletim Oficial* de Angola. — *A. Moreira*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Portaria n.º 18 944

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do artigo 15.º

da Lei n.º 2049, de 6 de Agosto de 1951, sejam entre si anexados os serviços do registo civil e os do registo predial e do notariado do concelho de Miranda do Douro.

Ministério da Justiça, 11 de Janeiro de 1962. —
O Ministro da Justiça, *João de Matos Antunes Varela*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares

Aviso

Por ordem superior se faz público que, segundo comunicação da Embaixada da França, o Governo do Chipre aderiu, em 7 de Outubro de 1961, à Convenção que estabeleceu a Organização Europeia e Mediterrânica para a Protecção das Plantas.

Direcção dos Negócios Económicos e Consulares, 21 de Dezembro de 1961. — O Director-Geral, *Albano Pires Fernandes Nogueira*.

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Direcção-Geral de Justiça

Portaria n.º 18 945

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, nos termos do § 6.º da base x da Lei n.º 2066, de 27 de Junho de 1953, e do disposto no artigo 89.º do Decreto n.º 43 899, de 6 de Setembro de 1961, aprovar o Diploma Legislativo n.º 2171, de 21 de Dezembro de 1961, do Governo-Geral de Moçambique.

Ministério do Ultramar, 11 de Janeiro de 1962. —
O Ministro do Ultramar, *Adriano José Alves Moreira*.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de todas as províncias ultramarinas. — *A. Moreira*.